

OFÍCIO PROGER Nº 719/2023
Divinópolis, 22 de setembro de 2023

Ao Senhor
Israel da Farmácia
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Requerimento nº 1854/2023

Senhor:

No Requerimento em apreço, o Edil que o subscreve, dirigindo-se especificamente a este Órgão da Procuradoria-Geral do Município, apresenta o seguinte questionamento: *“O Sr. Vai determinar que o Poder Executivo faça a demolição da barreira feita ilegalmente pela VLi?”*.

De conseguinte, visando prestar a informação almejada pelo Parlamentar, apresento a seguinte resposta: é possível que sim.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JOV**RO7****9Q3****V40**